

Histórico

Em 19 de maio de 1995 houve reunião que objetivava sensibilizar a classe política da necessidade da criação do município de Rondolândia. Deste encontro participaram Olívio e Rosely Beltrão, dr. Pedro e sra Hortência Antunes, Thiago José, Ronaldo Ferreira, dentre outros.

Também por ocasião da consulta plebiscitária houve intensa movimentação da comunidade, ficando registrado na história alguns nomes que assinaram o pedido de criação do município à Assembléia Legislativa de Mato Grosso: Eurides Garcia Almeida, Joel de Lima, Genésio Machado David Légora, Joel Ferreti, Osmar Vurtoso, Edson Eugênio Gava, Antônio Pereira Pessoa, Arlete Santos Mantovanelli, Valdeci Gomes Correia, Maria de Lurdes Bortot, Pedro Cândido Gonçalves, dentre outros.

O município foi criado através da Lei nº 6.984, de 28 de janeiro de 1998, de autoria do deputado estadual José Riva. Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual aprova e o Governador do Estado sanciona:

- Art. 1º Fica criado o Município de Rondolândia, com sede na localidade do mesmo nome, desmembrado do município de Aripuanã.

- Art. 2º Os limites do município Rondolândia serão os seguintes...

Nas eleições de 03 de outubro de 2000, foi eleito como primeiro prefeito do lugar o sr. José Luíz da Silva.

A denominação da localidade é homenagem que se presta ao Estado de Rondônia, que se avizinha do território do município de Rondolândia. Muitos dos moradores do atual município vieram de Rondônia ou tem algum laço histórico com aquela região.

Gentílico: rondolandiense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Rondolândia, pela lei estadual nº 6984, de 28-01-1998, desmembrado de Aripuanã. Sede no atual distrito de Rondolândia. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-2001.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.